



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Aos 05 (cinco) dias do mês de Abril de 2019, às 09:00h (nove horas), na sala da Comissão de Licitação, reuniu-se os integrantes da Comissão Permanente de Licitação: **PRESIDENTE/SUPLENTE:** Adonias Inácio de Aquino e seus **MEMBROS:** Thaynara Matias Magalhães e Francisco Carlos Epaminondas Silva, nomeados pela Portaria Nº 014 de 01 de Fevereiro de 2019, para dar continuidade aos atos referentes a TOMADA DE PREÇOS nº 002/2019/GAB - TP cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria no beneficiamento dos gastos públicos e equilíbrio fiscal junto ao Setor de Controladoria do Município de Cariré/Ce e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que tem como licitantes participantes as empresas: **01. ETCAM – Escritório Técnico Contábil e Assessoria Municipal S/S LTDA** inscrita no CNPJ: 72.077.696/0001-65 **02. F. L. Santos Consultoria - ME** inscrita no CNPJ: 30.049.417/0001-00 **03. Rodrigues e Sousa Advogados Associados – ME.** inscrita no CNPJ: 18.583.109/0001-64. O Presidente Suplente da Comissão de Licitação consta em ata somente o comparecimento do Sr. Caubi Eduardo de Castro Neto, inscrito no CPF sob o nº 104.629.373-72, representante legal da empresa **ETCAM – Escritório Técnico Contábil e Assessoria Municipal S/S LTDA**, para acompanhar a sessão conforme lista de presença em anexo. Dando continuidade e com observância as disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS supra citada o Presidente Suplente da Comissão Permanente de Licitação deu início informado que a fase de recursos já havia encerrado e ratificando, novamente, o resultado da habilitação antes divulgado sendo o único licitante **HABILITADO:** ETCAM – Escritório Técnico Contábil e Assessoria Municipal S/S LTDA e licitantes **INABILITADOS:** F. L. Santos Consultoria – ME e Rodrigues e Sousa Advogados Associados – ME. Em seguida o Presidente Suplente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope de proposta de preços do único licitante devidamente habilitado, que foi analisado e rubricado pela Comissão de Licitação e licitante presente. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende às exigências contidas na referida TOMADA DE PREÇOS, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo foi declarada devidamente CLASSIFICADA a proposta de empresa ETCAM – Escritório Técnico Contábil e Assessoria Municipal S/S LTDA. Dando continuidade a Comissão procedeu com a leitura da proposta da empresa classificando-a da seguinte forma, conforme mapa comparativo de preços em anexo: 1º Lugar: **ETCAM – Escritório Técnico Contábil e Assessoria Municipal S/S LTDA** apresentou a proposta com valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), conforme proposta anexada aos autos. O Presidente Suplente da Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta e perguntou se o participante iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Estando o representante da empresa presente à sessão, este informa que desistiu do prazo recursal, uma vez que o mesmo concorda com a decisão da Comissão. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelo licitante presente. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Cariré/Ce, 05 de Abril de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente / Suplente:	Adonias Inácio de Aquino	<i>Adonias Inacio de Aquino</i>
Membros:	Thaynara Matias Magalhães	<i>Thaynara Matias Magalhães</i>
	Francisco Carlos Epaminondas Silva	<i>Francisco Carlos Epaminondas Silva</i>
LICITANTE / PRESENTE		ASSINATURA
- ETCAM – Escritório Técnico Contábil e Assessoria Municipal S/S LTDA CNPJ: 72.077.696/0001-65		<i>Caubi Eduardo de Castro Neto</i>